

REGULAMENTO GERAL

II JOGOS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

Artigo 1º. O II JOGOS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS DO BRASIL, é um evento promovido pela CONCAD – Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados. Sediado e realizado pela Caixa de Assistência dos Advogados do ES e a Caixa de Assistência dos Advogados de MG, e será realizado em Vitória-ES, no período de 09 a 14 de janeiro de 2018.

I – O horário de início das competições ficará sujeito às alterações em razão de ordem técnicas observadas pela organização geral do evento e/ou caso fortuito ou força maior.

II – Toda e qualquer modificação e/ou ajuste nas regras deste regulamento, serão informados no site oficial do evento: www.caaes.com.br.

Artigo 2º. A competição será realizada nas modalidades: FUTEBOL SOCIETY, TÊNIS, BEACH TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, FUTVOLEI, SURF, NATAÇÃO, BASQUETE, JIU JITSU, SINUCA E TIRO AO ALVO.

Artigo 3º. O evento acontece no CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS ÁLVARES CABRAL, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2100, Bento Ferreira, CEP: 29050-625, para as modalidades de FUTEBOL SOCIETY, TÊNIS, BEACH TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, FUTVOLEI, NATAÇÃO, BASQUETE e SINUCA. Para a modalidade JIU JITSU será utilizada a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, Rua Cel. Schwab Filho, s/n, Bento Ferreira, CEP: 29050-780. A modalidade TIRO AO ALVO será no CLUBE DE TIRO DE VILA VELHA, Rua Dos Golfinhos, 77, Retiro do Congo, CEP:29129-326. E a modalidade SURF, será utilizada a PRAIA DE JACARAÍPE em Serra.

Artigo 4º. O JOGOS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS será disputado na categoria GERAL, MASCULINO e FEMININO, em cada modalidade.

Artigo 5º. A modalidade só acontecerá se houver a inscrição de no mínimo 4 equipes.

Artigo 6º. Suplência: Cada CAA's poderá inscrever até um suplente por cada dupla inscrita. O atleta substituído não poderá voltar ao campeonato.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º. As inscrições dos atletas ficarão a cargo das Caixas de Assistência dos advogados de cada Estado, a qual viabilizará a remessa dos dados cadastrais à Caixa de Assistência dos Advogados do Espírito Santo, sede da competição, mediante o preenchimento da "Ficha de Inscrição", no prazo: entre 26 de outubro à 19 de dezembro de 2017.

Artigo 6º. A organização da equipe (jogadores e comissão técnica) ficará a cargo das Caixas de Assistência dos Advogados de cada estado.

Artigo 7º. Para se inscrever nos JOGOS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS, o atleta precisa cumprir as seguintes exigências:

- I - Ser Advogado regularmente inscrito (principal e/ou suplementar) na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado representado pela equipe a qual esteja vinculado;
- II - Estar adimplente com suas obrigações financeiras perante a Ordem dos Advogados do Brasil, bem como não está incompatível com o exercício da advocacia;
- III - O advogado com inscrição, mas a serviço da OAB, poderá participar.
- IV - Após a data limite não serão aceitas inscrições.
- V - Todos os atletas deverão apresentar (declaração unilateral de aptidão física) laudo médico de aptidão física junto ao formulário de inscrição.
- VI - A identificação do atleta/advogado, durante as competições, será feita, obrigatoriamente, pela apresentação da carteira de advogado fornecida pela Seccional com inscrição na OAB.
- VII - Em caso de perda e/ou outros durante o evento, ficará o representante da Seccional responsável por apresentar provas documentais.
- VIII - A lista dos atletas/advogados definitiva por seccional, será a que for apresentada juntamente com as certidões negativas de débitos no arbitral.

Artigo 8º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 9º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e ou documental.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Artigo 10º. Os uniformes, fardamentos, acessórios, ou qualquer outra vestimenta necessária para identificação das equipes e atletas, são de responsabilidade de cada CAA estadual.

- I - Os uniformes devem conter a logo de sua respectiva CAA;
- II - A Organização do Evento, se necessário, disponibilizará coletes dupla face, haja vista a possibilidade de igualdade de cores dos uniformes das equipes.

CAPÍTULO IV – DOS SORTEIOS E JOGOS

Artigo 11º. Em todas as modalidades as equipes serão distribuídas por sorteio de forma uniforme em chaves distintas, identificadas pelas letras alfabéticas, de acordo com os números das Seccionais inscritas. A tabela dos jogos será definida também por sorteio de acordo com o sistema de disputa estabelecido no Congresso Técnico.

I - Qualquer modificação e ou ajuste que altere datas e/ou horários das disputas, serão informados através do site oficial do evento - www.caaes.com.br.

CAPÍTULO V – DA ARBITRAGEM E PONTUAÇÃO

Artigo 12º. Para efeito de arbitragem, será obedecido o Livro de Regras específico de cada modalidade.

I - Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora, de preferência os filiados a Confederação/Federação. Serão aplicadas as regras oficiais de cada esporte de acordo com as suas respectivas Confederações Brasileira, e no que for omissa a regra oficial, aplicam-se as disposições do presente regulamento.

II – A divisão de categorias, premiações, pontuação geral, atendimento médico, desclassificação ou qualquer outra norma de conduta, serão estabelecidas pela organização do evento.

CAPÍTULO VI – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 13º. É obrigação do atleta ter o conhecimento do regulamento geral do evento, disponibilizado no site oficial da competição.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 14º. As equipes e atletas de modalidades individuais, classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada modalidade, serão premiados com medalhas e troféus, além de outras premiações posteriormente definidas pela Comissão Organizadora do evento esportivo.

Artigo 15º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

Artigo 16º. Os resultados oficiais da competição serão informados através do site oficial do evento, www.caaes.com.br ao prazo máximo de 72 horas após o término das competições.

CAPÍTULO VIII – DAS REGRAS ESPECÍFICAS DAS MODALIDADES

MODALIDADES: BEACH TENNIS
(Masculino e Feminino)

Artigo 17º. Na modalidade Beach Tennis a quantidade é limitada a 04 (quatro) duplas, ou seja, 08 (oito) atletas por CAA, as disputas acontecerão em sistema de grupos e seguirão as divisões de acordo com a quantidade de inscritos, conforme estabelecidos pela Confederação Brasileira de Tênis.

- 3 duplas: todos contra todos
- 4 duplas: todos contra todos
- 5 duplas: todos contra todos
- 6 duplas: 2 grupos de 3 duplas
- 7 duplas: 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- 8 duplas: 2 grupos de 4 duplas
- 9 duplas: 3 grupos de 3 duplas
- 10 duplas: 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- 11 duplas: 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- 12 duplas: 4 grupos de 3 duplas
- 13 duplas: 4 grupos (3 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- 14 duplas: 4 grupos (2 grupos de 4 duplas e 2 grupos de 3 duplas)
- 15 duplas: 4 grupos (3 grupos de 4 duplas e 1 grupo de 3 duplas)
- 16 duplas: 4 grupos de 4 duplas
- 17 duplas: 3 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas
- 18 duplas: 6 grupos de 3 duplas
- 19 duplas: 5 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas
- 20 duplas: 4 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas
- 21 duplas: 7 grupos de 3 duplas
- 22 duplas: 6 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas
- 23 duplas: 5 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas
- 24 duplas: 8 grupos de 3 duplas
- 25 duplas: 7 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas
- 26 duplas: 6 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas
- 27 duplas: 9 grupos de 3 duplas
- 28 duplas: 8 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas
- 29 duplas: 7 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas
- 30 duplas: 10 grupos de 3 duplas
- 31 duplas: 9 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas
- 32 duplas: 8 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas
- 32 duplas é o número máximo de inscritos em cada categoria.

Artigo 17º.a. Será fixado o número máximo de 04 (quatro) atletas para Beach Tennis o individual.

As CAA's organizadoras, sendo CAAES e CAAMG, poderão inscrever o dobro de atletas previsto.

CAPÍTULO IX – FORMATO DE DISPUTA (BEACH TENNIS)

Artigo 18º. As chaves serão disputadas em grupos. Os jogos serão disputados em 08 (oito) games e set único. Cada grupo classifica 02 (duas) equipes para a fase eliminatória.

Artigo 19º. Em caso de grupos ímpares, um sorteio definirá as equipes cabeças de chave, sendo que a CAA indica uma delas.

Artigo 20º. Caso um grupo tenha maior número de duplas o desempenho do pior time será anulado para efeito de igualar as condições de análise de campanha.

Artigo 21º. Os critérios de desempate no grupo (para duas equipes empatadas): Número de vitórias; Confronto direto; Saldo de games; Sorteio.

I - Em caso de 03 (três) equipes empatadas, o critério principal é o saldo de games. Caso permaneça o empate entre as 03 (três), deverá ser realizado um sorteio.

II - A fase eliminatória será disputada em um set único em 08 (oito) games, seguindo assim até a final.

MODALIDADES: TÊNIS
(Simples e Mistos - Masculino e Feminino)

Artigo 22º. Na modalidade Tênis a quantidade é limitada a 04 (quatro) atletas por CAA, ou se já, 02 (duas) duplas, as duplas poderão ser mistas. As disputas acontecerão em sistema de chaves eliminatórias de acordo com a quantidade de inscritos, conforme estabelecidos pela Confederação Brasileira de Tênis. As CAA's organizadoras, sendo CAAES e CAAMG, poderão inscrever o dobro de atletas previsto.

FORMATO DE DISPUTA (TÊNIS)

Artigo 23º. As chaves são eliminatórias. Os jogos serão disputados em melhor de três set, com o desempate sendo decidido em set pro. O vencedor segue na disputa da chave e o perdedor está eliminado do torneio.

Artigo 23º.a. O desempate da final será em super tie break de 10 pontos.

CAPÍTULO X - DO CÓDIGO DE CONDUTA

Artigo 24º. Todos os atletas inscritos na competição devem respeitar o código de conduta do Clube de Nataç o e Regatas  lvares Cabral. Casos omissos a este regulamento ser o analisados e resolvidos pela Comiss o Organizadora do evento.

CAPÍTULO XI – MODALIDADE: V LEI DE PRAIA

(CATEGORIAS: Masculino e Feminino – Livre e Master)

DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

Artigo 25°. As inscrições para a disputa da modalidade Vôlei de Praia estão limitadas a 16 (dezesesseis) duplas, sendo:

- 04 (quatro) duplas para a categoria Livre feminino
- 04 (quatro) duplas para a categoria Livre masculino
- 04 (quatro) duplas para a categoria Master feminino
- 04 (quatro) duplas para a categoria Master masculino

Artigo 25°.a. Sendo que as CAA's organizadoras, CAAES e CAAMG, poderão inscrever o dobro de atletas previsto no artigo 25°.

Artigo 25°.b. O atleta que se inscrever no Master poderá também se inscrever no Livre, mas o contrário não será permitido. Master acima de 40 anos de idade.

DA FORMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 26°. Durante a fase de chaves, todas as duplas da mesma chave jogam entre si, numa partida de set único de 21 (vinte e um) pontos. A dupla vencedora de cada confronto somará 01 (um) ponto e a dupla perdedora somará 0 (zero) ponto. Ao final da fase de chaves, será levado em consideração, para classificação, o número de pontos conquistados.

§ 1°. Em caso de empate em número de pontos ao fim da fase de chaves, serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate:

Confronto direto; Maior número de vitórias; Pontos Average (Pontos pró, divididos pelos pontos contra); Maior número de pontos pró; Menor número de pontos contra; Sorteio (moeda).

§ 2°. Fase Final: Nos jogos da semifinal e final, os confrontos entre as duplas serão com 02 (dois) sets de 21 (vinte e um) pontos e, caso seja necessário, um tie break de 15 (quinze) pontos.

§ 3°. A dupla que não terminar o confronto, por insuficiência de atletas e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, caso esteja em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora por "WO", atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto.

§ 4°. A dupla que não estiver em quadra no horário marcado do jogo, com tolerância de 15 (quinze) minutos, será considerada perdedora por "WO", atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto.

CAPÍTULO XII – MODALIDADE: SURF

(CATEGORIAS: Masculino e Feminino)

Artigo 27º. As inscrições para a disputa da modalidade Surf estão limitadas a 04 (quatro) atletas de cada sexo (masculino e feminino) por CAA, sendo que as CAAs organizadoras, CAAES e CAAMG, poderão inscrever o dobro de atletas previsto, ou seja, até 08 (oito) atletas por sexo. As disputas acontecerão em sistema de baterias e as regras utilizadas seguirão as normas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Surf.

Artigo 28º. Todas as baterias terão no máximo 04 competidores, destes, 50% devem passar para a fase seguinte. Em casos excepcionais que o cronograma exija baterias de 5 atletas poderão ser disputadas. O avanço de 50% pode não ser obedecido no caso de baterias de repescagem.

Artigo 29º. Todas as baterias terão o tempo mínimo de 15 minutos, e as finais um mínimo de 20 minutos.

Artigo 30º. O número máximo de ondas permitidas por bateria assim como quantas serão consideradas para efeito de classificação fica a critério do Diretor Técnico e do Head Judge em função das condições do mar.

SOMATÓRIA DOS PONTOS

Artigo 31º. Para decidir sobre o vencedor usa-se o sistema da soma das melhores pontuações. O número de ondas que serão somadas será definido pelo Diretor de Provas em conjunto com o Head Judge, sendo que este número poderá ser mudado durante a competição sempre que as condições de mar assim o exigir. A maior e a menor nota dada pelos juízes a cada onda serão eliminadas, somando as duas notas restantes. Ao final da bateria as melhores pontuações de cada surfista definidas acima serão destacadas e somadas. O surfista que obtiver o maior número de pontos será o vencedor.

Artigo 32º. Empates - Nas baterias devem ser somadas as três melhores pontuações. Permanecendo o empate soma-se as melhores e assim por diante. Se permanecer o empate passa-se a somar as 4 melhores pontuações até obter o desempate. Somente baterias sem condições de desempate irão para a água novamente com apenas os atletas envolvidos.

CAPÍTULO XIII – MODALIDADE: FUTEBOL SOCIETY

DA DISPUTA

Categorias: Masculina e Feminina

Artigo 33º. Em conformidade com o presente regulamento e pelas regras da modalidade de FUT7 (seis jogadores de linha e um goleiro).

Artigo 34º. Será limitada a participação de 02 (duas) equipes representantes de cada CAA, uma equipe na categoria Livre e uma equipe na categoria Master.

Master acima de 40 anos de idade.

Artigo 35º. A equipe deverá inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 18 (dezoito) atletas.

Artigo 36º. A equipe que jogar com atletas irregulares, perderá os pontos da partida disputada e será excluída da competição, por decisão da Comissão Organizadora do evento esportivo.

Artigo 37º. Os atletas inscritos não poderão ser substituídos ou retirados da ficha de inscrição, nem estar inscritos em 02 (duas) equipes, mesmo que possua inscrição em mais de uma Seccional, sendo que neste caso o atleta será considerado integrante da equipe em que realizar sua primeira atuação, e a equipe lesada pela transferência deste atleta, poderá substituí-lo.

Artigo 38º. A única exceção à regra firmada no item acima (Artigo 32º) é de possibilidade de substituição em caso de lesão comprovada por atestado médico.

MATERIAL OBRIGATÓRIO

Artigo 39º. É obrigatório o uso de chuteiras e caneleiras para todos os atletas presentes em campo, inclusive o goleiro. O atleta que estiver em campo durante o jogo, atuando sem algum dos itens obrigatórios para o uniforme, será advertido com cartão amarelo.

UNIFORMES

Artigo 40º. Em caso de choque de cores nos uniformes, que venham a confundir ou atrapalhar o desenvolvimento da partida, acarretará em troca daquela peça ou de todo o uniforme, ficando responsável pela troca dos uniformes, caso seja exigido pelos árbitros, a equipe que constar na coluna da direita da tabela oficial, conforme sorteio das chaves. Restando inviável a substituição de uniformes, a Organização do Evento deverá disponibilizar coletes dupla-face.

SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 41º. A competição será disputada, em formatação a ser definida no congresso técnico.

Artigo 42º. Cada partida terá a duração de 50 minutos, divididos da seguinte maneira: 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

Artigo 43º. As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, devendo ser efetuadas (entrada e saída) pela área delimitada para a substituição.

Artigo 44º. A partida será encerrada pela arbitragem sempre que uma das equipes ficar reduzida a 03 (três) jogadores, qualquer que seja o motivo do desfalque.

Artigo 45º. As pontuações adotadas serão:

Vitória = 03 pontos; Empate com gols = 02 pontos; Empate sem gols = 01 ponto; Derrota = 00 ponto.

Artigo 46º. Em caso de empate em pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, será considerado o critério "na fase" e adotado para conhecer-se a melhor classificada, o seguinte:

Artigo 47º. Maior número de vitórias; CD – Confronto direto; SG - Melhor saldo de gols; GP - Maior número de gols pró; GC - Menor número de gols contra; Equipe mais disciplinada (peso: amarelo 01; vermelho 03); Sorteio.

Artigo 48º. A competição será disputada em três fases distintas, a saber:

- 1ª Fase – A ser decidida no congresso técnico

- 2ª Fase (Semifinal) - A ser decidida no congresso técnico; em caso de empate no tempo normal de jogo a partida será definida através da cobrança de pênaltis, sendo três penalidades para cada uma das equipes e, permanecendo a igualdade, haverá a cobrança alternada de penalidades, até que uma delas se sagre vencedora.

- 3ª Fase (Final) – As equipes perdedoras dos jogos das semifinais disputarão, em jogo único, a terceira e quarta colocações da competição; as equipes ganhadoras dos jogos das semifinais disputarão, em jogo único, a primeira e segunda colocações da competição, sagrando-se, respectivamente, Campeão e Vice-Campeão do II Jogos de Verão das Caixas de Assistência dos Advogados do Brasil.

DISCIPLINAR

Artigo 49º. A punição aos atletas, por infração de jogo ou disciplinar, implicará nas seguintes penalidades:

I - Cartão Amarelo – O atleta que receber o cartão amarelo, por infração de jogo ou disciplinar, deverá ser substituído podendo retornar à partida após, no mínimo, 02 (dois) minutos de sua substituição.

49.I.a. O atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos na mesma partida, receberá um cartão vermelho, sendo excluído daquela partida e deverá cumprir suspensão automática de uma partida, a ser cumprida na disputa imediatamente posterior àquela em que levou o 2º cartão.

49.I.b. A classificação da equipe para a fase seguinte da competição NÃO zera a contagem de cartões;

II - Cartão Vermelho – O atleta que receber o cartão vermelho durante a competição, será excluído daquela partida, cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo e poderá ser levado a julgamento pela infração cometida.

CASOS OMISSOS

Artigo 50º. Sempre que confrontarem com as normas previstas no presente Regulamento, valerão as regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Futebol Sete do Brasil (CBF7).

CAPÍTULO XIV – MODALIDADE: FUTEVOLEI

CATEGORIAS: (Feminina e Masculina).

Artigo 51º. As inscrições para a disputa da modalidade Futevolei estão limitadas a 02 (duas) duplas de cada sexo (masculino e feminino) por CAA, sendo que as CAAs organizadoras, CAAES e CAAMG, poderão inscrever o dobro de duplas, ou seja, até 04 (quatro) duplas por sexo.

FORMATO DE DISPUTA

Artigo 52º. A FASE PRINCIPAL será realizada em grupos, tendo 4 duplas por grupo e classificando duas equipes para a fase seguinte. Em caso de empate por duas ou mais duplas, o critério técnico para formação de cabeças o desempate será sorteio e para classificação dentro da etapa deve ser seguida a ordem:

- 1º. Confronto Direto (quando for entre duas duplas);
- 2º. Saldo de pontos;
- 3º. Maior número de pontos marcados;
- 4º. Menor número de pontos tomados;
- 5º. Menores números de cartões;
- 6º. A qualquer momento que estiver 2 equipes empatadas o critério será a do confronto direto.

FORMAÇÕES DAS CHAVES

Artigo 53º. As formações das cabeças de chaves acompanharão as indicações previstas no Artigo 146º.

FORMAÇÃO DE PONTUAÇÃO DO JOGO

Artigo 54º. Em 18 pontos sem vantagens, (sistema de tie - brake) até o máximo ilimitado, trocando de lado a soma de seis (6) pontos e de seus múltiplos no placar.

Artigo 55º. Em caso de empate 17 a 17 vencerá a dupla que conseguir a diferença de dois (2) pontos ou fizer 21 pontos primeiro a seu favor no placar.

Artigo 56º. Somente na final teremos 3 set's. Sendo 2 set's de 18 pontos e caso necessário teremos o último de 15 pontos virando em múltiplos de 5 pontos.

Artigo 57º. Cada dupla terá direito a um tempo de 1 minuto por set.

CAPÍTULO XV – MODALIDADE: BASQUETE

CATEGORIA: (Masculina).

Artigo 60º. As disputas ocorrerão da seguinte forma:

Artigo 61º. A competição será dividida em 03 fases, a saber:

1ª Fase: Classificação;

2ª Fase: Semifinal; e

3ª Fase Final: Disputa de primeiro lugar e segundo lugar; e disputa de terceiro e quarto lugar;

Artigo 62º. Na fase de classificação as equipes se enfrentaram em grupo único e jogarão em sistema de todos contra todos, em turno único, dentro do próprio grupo, obtendo-se a classificação dos quatro primeiros para disputa das fases: semifinal e finais.

Artigo 63º. Havendo empate no resultado classificatório, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

I - Empate entre duas equipes: Confronto direto

II - Empate entre três ou mais equipes: a) Melhor average entre as equipes empatadas; b) Melhor average em todos os jogos do grupo (inclusive). WO = (20 x 00); c) Melhor average em todos os jogos da competição; d) Sorteio.

Artigo 64º. Os quatro primeiros farão a semifinal, em jogo único da seguinte forma:

a) 1º Colocado x 4º Colocado;

b) 2º Colocado x 3º Colocado;

Artigo 65º. Os perdedores decidirão, também em jogo único, o 3º e 4º lugares e os vencedores, o Campeão e o Vice-Campeão.

Artigo 66º. A premiação será com medalhas e troféus para 1º, 2º e 3º lugar.

DAS DISPUTAS DOS JOGOS

Artigo 67º. Cada equipe deverá apresentar sua relação de 06 jogadores para a partida no mínimo 30 minutos antes. Será necessária a apresentação da Carteira da OAB, ou outro documento de identificação.

Artigo 68º. Os jogos terão a duração de 30 minutos, divididos em 02 dois tempos de 15 minutos cada, com parada do cronômetro nos 02 minutos finais de cada tempo (parada técnica de 1 minuto).

Artigo 68º.a. Haverá parada do cronômetro na saídas de bolas, faltas e lances livres, bem como, para dirimir dúvidas e controvérsias da partida.

Artigo 68º.b. Será de 5 minutos o intervalo entre o primeiro e segundo tempo.

Artigo 69º. Cada equipe poderá solicitar 2 tempos de 2 minutos cada. Sendo 1 tempo em cada quarto.

Artigo 69º.a. Em caso de prorrogação, esta será de 5 minutos onde será incluído um tempo extra, sem adição, caso não tenha feito uso dos tempos anteriores.

Artigo 70º. O jogo terá início com bola ao alto e o quarto iniciará com sistema de setas conforme Regra Oficial da FIBA.

Artigo 71º. A equipe será obrigada a apresentar-se no início de cada partida com 3 jogadores no mínimo e no máximo com 6.

Artigo 66º. Consideram-se apresentados, os jogadores inscritos na súmula e que estejam presentes fisicamente na quadra.

Artigo 72º. Fica estabelecida uma tolerância de 15 minutos após o horário determinado em tabela de jogos para a presença das 2 equipes devidamente uniformizadas e em condições de jogo.

Artigo 73º. Transcorrido este prazo, a equipe ausente será declarada perdedora por WO (20 x 0) e não terá direito ao ponto de participação.

Artigo 74º. Ausentes as duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras por WO (20 x 00) e não terão direito a ponto de participação.

Artigo 75º. A equipe deverá se apresentar para o jogo estando seus atletas devidamente uniformizados, não sendo permitida a utilização de qualquer peça, camiseta ou bermuda, que estiver em desacordo com a uniformidade dos demais componentes da equipe.

Artigo 76º. Serão permitidos o uso de calças, leg's, camisas e sleeves térmicos por baixo dos uniformes.

Artigo 77º. As calças, leg's, camisas e sleeves térmicos deverão ser todos lisos, sem detalhes, pretas ou da cor predominante do uniforme da equipe.

Artigo 78º. Poderão ser usadas meias de qualquer cor por parte dos atletas de todas as equipes.

Artigo 79º. O Diretor técnico do torneio ficará responsável por contatar o Coordenador de Arbitragem, que se encarregará das escalas dos árbitros e mesários dos jogos.

DOS PROTESTOS

Artigo 80°. O Protesto é uma forma de manifestação diante de uma situação irregular decorrente da disputa, expresso através de documento hábil, encaminhado a Comissão Técnica.

Artigo 81°. São requisitos de admissibilidade do protesto:

I - Imediatamente após o final da partida, o capitão da equipe deverá informar ao árbitro que sua equipe está protestando contra o resultado da partida e assinar a súmula no espaço marcado 'Assinatura do capitão em caso de protesto'.

II - O Protesto deverá ser expresso de maneira clara e objetiva, nominando sua causa e assinado pelo Representante Legal da equipe protestante.

III - O Protesto deverá ser encaminhado a Comissão Técnica/Disciplinar no prazo máximo de 24 horas.

Artigo 82°. É considerado Representante Legal junto a Comissão Técnica/Disciplinar, o coordenador de cada equipe.

17 A 21 DE ABRIL DE 2014 – JOÃO P – PB

Artigo 83°. Os fatos que originarem causas de protestos poderão ser levados ao conhecimento dos árbitros a fim de que os mesmos registrem na súmula.

DO CÓDIGO DISCIPLINAR

Artigo 84°. Qualquer atleta que cometer FALTA DESQUALIFICANTE, sendo a mesma registrada em súmula, estará suspenso automaticamente da partida seguinte, independente do julgamento da Comissão Disciplinar.

Artigo 85°. Caso o atleta seja desqualificado por duas faltas antidesportivas, o mesmo não estará suspenso automaticamente.

Artigo 86°. As infrações que ocorrerem durante os jogos deverão ser analisadas pela Comissão Técnica/Disciplinar.

Artigo 87°. A súmula do jogo será instrumento hábil para análise das infrações ocorridas.

Artigo 88°. A Comissão Técnica/Disciplinar se reunirá somente por convocação de um de seus membros.

Artigo 89°. Caberá a Comissão Técnica/Disciplinar avaliar os relatórios dos jogos e aplicar as devidas punições, no prazo máximo de 24 horas antes do próximo jogo do atleta infrator.

Artigo 90°. As decisões da Comissão Técnica/Disciplinar tem caráter inapelável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 91°. Os casos que não se enquadrem neste Regulamento serão apreciados pela Comissão Técnica/Disciplinar quando for este o caso.

CAPÍTULO XVI – MODALIDADE: NATAÇÃO

CATEGORIAS: (Feminina e Masculina).

Artigo 92°.

I – Serão disputadas as seguintes provas: 50 e 100 metros nado livre feminino e 50 e 100 metros nado livre masculino. Em cada prova serão premiados os classificados em 1º, 2º e 3º lugares, com uma medalha cada.

II – Cada equipe poderá inscrever até 02 (dois) nadadores por prova e cada atleta poderá participar das duas provas (50 m e 100 m - nado livre), que serão consecutivas.

III – A classificação final será pelos melhores tempos.

IV – Para se conhecer a equipe campeã da modalidade, serão somados os pontos obtidos nas provas masculina e feminina, conforme a Regra Oficial do esporte.

As CAA's organizadoras, sendo CAAES e CAAMG, poderão inscrever o dobro de atletas previsto, ou seja, até 04 (quatro) atletas por sexo.

CAPÍTULO XVII – MODALIDADE: SINUCA

CATEGORIA: (Livre)

Artigo 93°. Para a disputa da modalidade sinuca serão limitados 03 (três) atletas por cada CAA. As CAA's organizadoras, sendo CAAES e CAAMG, poderão inscrever o dobro de atletas previsto, ou seja, até 06 (seis) atletas.

I – Os jogos serão realizados na Regra Brasileira, com as bolas numeradas de 01 a 07, em melhor de 03 (três) partidas até a fase SEMIFINAL, inclusive, e em melhor de 05 (cinco) partidas na FINAL.

II – Cada jogador deverá comparecer para os jogos levando seu próprio taco, e não poderá recusar a mesa indicada para jogar. Não há previsão de jogador reserva, posto que será oferecida uma medalha ao integrante de cada equipe que a ela fizer jus.

CAPÍTULO XVIII – MODALIDADE: JIU JITSU

CATEGORIAS: (Masculina e Feminina)

Artigo 94°. As entidades terão direito de inscrever um número de atletas, para competirem nas classes e categorias apresentadas nesse regulamento, vedada, porém, a participação do mesmo atleta em mais de uma categoria. Conforme segue:

Artigo 95°. Serão limitados a 16 (dezesseis) atletas por sexo (masculino e feminino), e por Estado sendo limitado a 03 (três) atletas por faixa, salvo preta.

branca...03
azul.....03
roxa.....03
marrom..03
preta..... 04

DIVISÕES E CLASSES:

Artigo 96°. A pesagem obedecerá as seguintes tabelas de peso:

CLASSE
Masculino e Feminino

PENA Até 65kg
LEVE + 65 a 75 kg
MÉDIO + 75 a 85 kg
PESADO + 85 a 95 kg
SUPER - PESADO + 95 kg

PESAGEM

Artigo 97°. A pesagem dos atletas inscritos para as lutas nas categorias individuais, será realizada para todos os participantes no mesmo local do evento em horários pré-estabelecidos pela organização do evento. (ATENÇÃO PESAGEM SEM KIMONO)

Artigo 98°. A Comunicação do horário da pesagem será feita ao responsável pela equipe e disponibilizada no site www.caaes.com.br

Artigo 99°. Os atletas que não comparecerem na pesagem serão desclassificados.

IDENTIFICAÇÃO

Artigo 100°. Na ocasião exibirá sua carteira de filiação de identidade Profissional devidamente regularizada junto a sua Seccional .

DAS LUTAS

Artigo 101°. Os confrontos obedecerão as seguintes faixas:

ENCONTRO DE FAIXAS

Branca x Branca

Azul x Roxa

Marron x Preto

Artigo 102°. As competições serão realizadas com a observância das seguintes regras:

- a) Será utilizado o sistema de chave.
- b) Será classificado os dois primeiros lugares de cada chave.
- c) Haverá a repescagem para o melhor atleta de cada chave que não alcançou a classificação
- d) Será montado chaves de repescagem conforme a necessidade, e o (s) primeiro (s), colocado (s) será (ão) lançado (s) na fase seguinte com os demais atletas.

Artigo 103°. Previamente a realização do evento, haverá um Congresso Técnico, onde deverão fazer-se presentes na pessoa de um responsável por Caixa, para sorteio e eventuais esclarecimentos.

Artigo 104°. Só serão aceitas reivindicações dos Coordenadores indicados que estiveram presentes no Congresso.

Artigo 105°. Demais informações que porventura surgirem, serão motivos de aviso em novos boletins.

Artigo 106°. As ocorrências ou assuntos que não estejam descritos em regulamento, serão analisados em Congresso Técnico e no dia do torneio pela comissão organizadora do evento.

PREMIAÇÃO

Artigo 107°. Será premiado de 1º ao 3º lugar de peso de cada modalidade.

CAPÍTULO XIX – MODALIDADE: TIRO AO ALVO

CATEGORIA: (Livre)

Artigo 108°. Delegados: Todos os presidentes de Caixa presentes no evento, são considerados Delegados do Evento e responsável pela lisura dos procedimentos relativos à aplicação das regras durante a realização das provas e apuração e divulgação dos resultados.

Todas as questões não resolvidas a contento pelos Delegados ou pelos Organizadores, serão levadas TJD que após ciência do fato escrito ou contado pelas partes, tomará decisão imediata, não cabendo recurso.

Artigo 109°. Árbitro Local

Será indicado pelo professores de tiro do stand onde acontecerá o evento.

Artigo 110°. Disciplinas a realizar

- a) Pistola e/ou Revolver
Pistola / revolver 22m [masculino/ feminino]
- b) Haverão duas provas, por equipe e individual.
- c) Não haverá tempo limite para o tiro, respeitando um tempo razoável.

DA INSCRIÇÃO POR EQUIPE

- a) Cada CAA's poderão inscrever até 05 (cinco) equipes.
- b) Cada equipe será formada por 02 atletas de mesma Seccional.

DA INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

- a) Cada CAA poderá inscrever até 10 atletas .

Artigo 111°. Não haverá diferença em decorrência de idade/ sexo, sendo única

7.1) Provas Individual (pistola ou revolver)

- a) distancia de 15 metros todos contra todos.

a.1) efetuando 05 (cinco) tiros

b) distancia de 20 metros

b.1) efetuando 05 (cinco) tiros

7.1) Provas por Equipe (pistola ou revolver)

a) distancia de 15 metros todos contra todos.

a.1) efetuando 05 (cinco) tiros por atleta

b) distancia de 20 metros

b.1) efetuando 05 (cinco) tiros por atleta

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 112°. Serão computados as pontuações existentes nos alvos, ganha o competidor/ equipe com maior saldo.

a) os alvos serão identificados com os nomes dos atletas/equipe, e guardados pela comissão para dirimir qualquer dúvida.

DESEMPATE

Artigo 113°. Para configurar o desempate, será aquele que possuir o número de tiros mais próximos a mosca central.

ARMAMENTOS

Artigo 114°. Os armamentos pistola ou revolver calibre 22, serão fornecidos pelo estande de tiro que irá sortear as armas no início da competição. As munições serão cedidas aos atletas.

DOS ATLETAS

Artigo 115°. No intuito de garantir a segurança de todos pede-se aos competidores que tenham interesse em participar da competição que faça curso técnico e prático de tiro, curso básico de segurança de tiro.

LOCAL DO EVENTO

Artigo 116°. Para segurança dos atletas e público o campeonato acontecerá no estande de tiro CTVV, que fica na cidade de Vila Velha.

PREMIAÇÃO

Artigo 117°. Será entregue troféu de primeiro a terceiro lugar e medalhas.

CAPÍTULO XX – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 118°. Ao participar do II JOGOS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Competição, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. Eximindo a CAAES e CAAMG de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou penal.

Artigo 119°. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 120°. O competidor é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

I - Pode o diretor do evento, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 121°. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância equipada, para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

Artigo 122°. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

CAPÍTULO XXI – DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 123°. O atleta que se inscreve e ou participa do II JOGOS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 124°. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as instituições organizadoras CAAES e CAAMG.

Artigo 125°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Artigo 126°. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora.

CAPÍTULO XXII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO.

Artigo 127°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da competição, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e ou motivos de força maior.

Artigo 128°. A Competição poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento.

CAPÍTULO XXIII – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 129°. É proibido, em qualquer momento, pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área de competição.

I – Das punições:

§ 1°. Fica a comissão organizadora responsável pelos atos de seus atletas e simpatizantes, sob pena de punição na pontuação geral.

§ 2°. Gestos obscenos, palavras de baixo calão, agressões físicas, morais e ou qualquer atitude que venha a ferir os princípios morais e desportivos, também serão passivos de punição.

§ 3°. O atleta que infringir uma ou mais de uma das regras de conduta descritas nesse regulamento, poderá receber punições administrativas a serem definidas segundo critérios da organização do evento.

Artigo 130°. O atleta deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 131°. Para análise das condutas antidesportivas e aplicação de penas pelas infrações praticadas durante o torneio será formada uma comissão disciplinar composta por todos os presidentes de Caixas de Assistência de Advogados presentes ao evento, os quais comunicarão à organização previamente sua presença.

Artigo 132°. Em caso de agressões físicas ou verbais por parte de algum atleta, membro da comissão técnica, ou membro da delegação, será comunicado pelo árbitro da partida à comissão disciplinar, através da súmula da partida, sendo o autor do fato e a equipe da qual fizer parte passível de sofrer uma das seguintes punições:

- a) Advertência;
- b) Suspensão por uma ou mais partidas;
- c) Eliminação da competição;
- d) Banimento dos jogos organizados pelas Caixas de Assistência em todo país.
- e) Perda dos pontos da partida;
- f) Eliminação da equipe do campeonato.

CAPÍTULO XXIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 133°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição ou condução da mesma, deverão ser feitos, por escrito, durante a competição à Organização do Evento.

Artigo 134°. Ao participar do II JOGOS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS, o atleta aceita totalmente o Regulamento da competição, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 135°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 136°. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 137°. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XXV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 138°. As dúvidas, informações ou questionamentos técnicos deverão ser enviados por e-mail através do preenchimento do formulário no site oficial do evento www.caaes.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 139°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.

Artigo 140°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 141°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao II JOGOS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS pertencem a CAAES e CAAMG.

CAPÍTULO XXVI – CERIMONIAL DE ABERTURA

Artigo 142°. A abertura será no local do Congresso Técnico no dia 09/01 às 19h.

Artigo 143°. Cada estado será representado por um atleta com sua respectiva bandeira.

Artigo 144°. Estarão presentes todos os presidentes das CAAs.

CAPÍTULO XXVII – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 145°. Ficou assim distribuído inicialmente o Congresso Técnico das modalidades dos Jogos de Verão, podendo ser modificadas em decorrência do volume de inscritos.

CONGRESSO TÉCNICO DO DIA 9/01 ÀS 20H

Jiu jitsu
Vôlei de praia
Futvôlei
Futebol M e F

CONGRESSO TÉCNICO DO DIA 10/01 ÀS 20H

Basquete
Tênis
Beach Tênis
Tiro ao Alvo
Surf (dependerá da maré)

CONGRESSO TÉCNICO DO DIA 11/01 ÀS 20H

Sínuca
Natação

CAPÍTULO XXVIII – DA FORMAÇÃO DAS CHAVES

Artigo 146°. Para os esportes integrantes do I Jogos de Verão, os ganhadores do 1º e 2º lugar formarão os cabeças de chave, havendo mais chaves serão preenchidas por CAAES e CAAMG, caso haja mais será por sorteio das demais CAA's .

Artigo 147°. Os esportes que não tiveram no I Jogos de Verão, os cabeças de chave serão por sorteio.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta **COMPETIÇÃO** e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste **EVENTO**, que incluem possibilidade de invalidez e morte, isentando a CAAES E CAAMG, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste **EVENTO**.
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **COMPETIÇÃO**.
4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, ou outra área de visibilidade no evento, como meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da competição e do local do evento em qualquer tempo.
6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa algum tipo de falta. Excluindo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição.
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a CAAES E CAAMG, organizadores, mídia e patrocinadores.
8. Estou ciente que na hipótese de suspensão do evento por questões de segurança pública, caso fortuito ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no II JOGOS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS.

Por ser a mais pura expressão da verdade, vai a presente assinada por mim.

_____ (local), _____ (data), 2017.

Assinatura do Advogado(a)